



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025
(Processo Administrativo nº 63064.010372/2025-86)

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de serviço de reparo do biodigestor, conforme as condições estabelecidas no Aviso de Contratação nº 38/2025 e seus anexos, tendo em vista que a Dispensa Eletrônica nº 90037/2025 restou deserta.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de Tubo de PVC em 20mm Instalação de sistema de controle de dosagem Instalação do equipamento dosador Temporizador Digital Bivolt Bomba Dosadora 220V	1171	UN	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
TOTAL						R\$ 3.790,00

1. A Dispensa Eletrônica 90037/2025, que restou deserta, conforme arquivo junto aos autos, possui orçamento de fornecedor local.

2. Nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e em consonância com o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será utilizada a proposta comercial atualizada da empresa **BRASILHIDRO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.885.999/0001-10**, que compôs a pesquisa de preço

63064.010372/2025-86

inicial da Dispensa Eletrônica 90037/2025.

3. Destaca-se, ainda, que foram acostadas ao processo as certidões de Consulta Consolidada TCU, CADIN e SICAF com as respectivas ocorrências que asseguram a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação.

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, no valor de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais) nos termos do art. 5º, §2º, da IN nº 67/2021 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 207, do Comandante da Marinha, de publicada no *DOU* de 11 de setembro de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 44/2022, do Comandante da Marinha, e nº 431/2024, do Comandante do 3º Distrito Naval.

Natal/RN, na data da assinatura.

FABIO COSTA SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas